



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 1.112/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2015, por Anulação de Dotação.

À Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu **PEDRO CASTANHARI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 140.500,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. E RURAIS

05001:- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA

05001:2060800122.102 – Conv. SEAB – Rec. de Estradas Rurais

FONTE: 762 – Conv. SEAB – Rec. de Estradas Rurais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

333000:- TRANSE. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL

Ficha: 134 333093:- Indenizações e Restituições.....R\$- 500,00

05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05003:1545100151.024 – Recapeamento Asfáltico no Município

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 170 449051:- Obras e Instalações.....R\$- 140.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 140.500,00

Artigo 2º -)- Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 140.500,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412200021.004 – Aquisição de Veículo para o Gabinete

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 2 449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 47.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍUNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

02001:0412200021.005 – Reforma do Paço Municipal

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 3 449051:- Obras e Instalações.....R\$- 9.000,00

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03001:2884300050.015 – Amort. da Dív. Púb. Confessada - Encargos

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

300000:- DESPESAS CORRENTES

320000:- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

329000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 52 329021:- Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$- 15.000,00

03001:2884300050.016 – Amort. da Dív. Púb. Confessada - Principal

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 53 469071:- Principal da Dívida Contratual ResgatadoR\$- 15.000,00

03001:2884600050.010 – Precatório de Pequeno Valor – Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriação

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO

Ficha: 56 469171:- Principal da Dívida Contratual ResgatadoR\$- 9.000,00

03001:2884600050.011 – Precatório de Grande Valor – Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriação

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO

Ficha: 57 469171:- Principal da Dívida Contratual ResgatadoR\$- 9.000,00

04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04002:- DIVISÃO DE TESOUREARIA

04002:0412300092.024 – Manter a Gestão das Ativ. da Tesouraria

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 95 319011:- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 34.000,00

Ficha: 96 319013:- Obrigações Patronais.....R\$- 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

**Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33**

E-mail: pmis@vsp.com.br

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. E RURAIS

05001:- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA

05001:2060800122.102 – Conv. SEAB – Rec. de Estradas Rurais

FONTE: 762 – Conv. SEAB – Rec. de Estradas Rurais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 135 339030:- Material de Consumo R\$- 500,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$- 140.500,00

Artigo 3º -)- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná,
aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (30/06/2015).

**PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal**